



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.2023-PMA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20230206

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, o Município de ANAPU, com sede na PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 98, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024.2023-PMA**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de materiais de expediente, papeleria, artesanato e didático. Destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001486	PAPEL A4 LINHO, 180G, CAIXA COM 50 FOLHAS, CORES DIVERSAS	UNIDADE	75,00	35,000	2.625,00
001487	PAPEL A4 LINHO, 180G, CAIXA COM 50 FOLHAS, CORES DIVERSAS	UNIDADE	133,00	94,840	12.613,72
001494	MARCADOR QUADRO BRANCO COR VERMELHO, CAIXA COM 12 UN	UNIDADE	35,00	15,000	525,00
001539	MARCADOR QUADRO BRANCO COR VERMELHO, CAIXA COM 12 UN	UNIDADE	50,00	25,000	1.250,00
001540	VISOR E ETIQUETA BRANCA PARA PASTA SUSPensa - PCT CO M 50 UND	UNIDADE	100,00	7,100	710,00
001541	VISOR E ETIQUETA BRANCA PARA PASTA SUSPensa - PCT CO M 50 UND	UNIDADE	30,00	29,000	870,00
001687	LÁPIS DE CERA ESTACA - CAIXA COM 12 UND - CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	190,00	35,000	6.650,00
001688	LÁPIS DE CERA ESTACA - CAIXA COM 12 UND - CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE	UNIDADE	130,00	53,250	6.922,50
001689	MARCADOR PERMANENTE P/ PLÁSTICO, ACRÍLICO, VINIL, VIDRO. PONTA 2MM, CORES DIVERSAS	UNIDADE	80,00	24,000	1.920,00
001690	MARCADOR PERMANENTE P/ PLÁSTICO, ACRÍLICO, VINIL, VIDRO. PONTA 2MM, CORES DIVERSAS	UNIDADE	60,00	35,000	2.100,00
001691	ETIQUETA ADESIVA - ETIQUETA INK JET/LASER (25,4MMX 66,7MM) PACOTE COM 300 UND - Marca.: PIMACO	UNIDADE	120,00	25,000	3.000,00
001692	ETIQUETA ADESIVA - ETIQUETA INK JET/LASER (25,4MMX 66,7MM) PACOTE COM 300 UND	UNIDADE	160,00	35,000	5.600,00
001693	TINTA PARA PELE, HIPOALERGÊNICA, CORES DIVERSAS, 25M Especificação: Tinta para pele, hipoalergênica, cores diversas, embalagem contendo 25ml, do tipo colormake ou qualidade superior.	UNIDADE	100,00	1,750	175,00
001694	GUARDA-CHUVA PEQUENO, CORES DIVERSAS, PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL	UNIDADE	1.800,00	16,740	30.132,00
001695	GUARDA-CHUVA PEQUENO, CORES DIVERSAS, PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL	UNIDADE	100,00	5,080	508,00
001696	CHAPEU DE PALHA INFANTIL DESFIADO	UNIDADE			
001697	CHAPEU DE PALHA INFANTIL COMUM	UNIDADE			
001698	CHAPEU DE PALHA ADULTO DESFIADO	UNIDADE			
001699	CHAPEU DE PALHA ADULTO COMUM	UNIDADE			
001700	PLÁSTICO PARA BANDEIROLAS, CORES DIVERSAS	METRO			
001701	PLÁSTICO PARA BANDEIROLAS, CORES DIVERSAS	METRO			
001702	BALÃO 7", MATERIAL LÁTEX, CORES DIVERSAS, PACOTES COM 50 UNIDADES - Marca.: FEST BALL	UNIDADE			
001703	BALÃO 7", MATERIAL LÁTEX, CORES DIVERSAS, PACOTES COM 50 UNIDADES, QUALIDADE DO TIPO SÃO ROQUE OU SUPERIOR	UNIDADE			
001704	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 00 - Marca.: LEO O LEO	UNIDADE			
001705	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 00	UNIDADE			

AVENIDA GETULIO VARGAS Nº98 CENTRO ANAPU-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



001696	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 02 - Ma UNIDADE	100,00	6,000	600,00
rca.: LEO 0 LEO				
001697	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 02	100,00	6,500	650,00
rca.: LEO 0 LEO				
001698	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 04 - Ma UNIDADE	100,00	7,120	712,00
rca.: LEO 0 LEO				
001699	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 06 - Ma UNIDADE	90,00	7,540	678,60
rca.: LEO 0 LEO				
001700	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 08 - Ma UNIDADE	90,00	8,320	748,80
rca.: LEO 0 LEO				
001701	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 10 - Ma UNIDADE	90,00	8,700	783,00
rca.: LEO 0 LEO				
001702	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 12 - Ma UNIDADE	90,00	9,300	837,00
rca.: LEO 0 LEO				
001703	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 14 - Ma UNIDADE	90,00	9,000	810,00
rca.: LEO 0 LEO				
001704	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 16 - Ma UNIDADE	90,00	9,000	810,00
rca.: LEO 0 LEO				
001705	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 18 - Ma UNIDADE	90,00	11,700	1.053,00
rca.: LEO 0 LEO				
001706	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 20 - Ma UNIDADE	8,00	12,400	99,20
rca.: LEO E LEO				
001710	PINCEL ARTESANATO CHATO 815 CERDA NATURAL Nº 22 - Ma UNIDADE	10,00	58,250	582,50
BRINQUEDO EDUCATIVO DOMINÓ MEIOS DE TRANSPORTE MDF 2 UNIDADE				
8 PEÇAS				
BRINQUEDO EDUCATIVO DOMINÓ MEIOS DE TRANSPORTE MDF 28 UNIDADE				
PEÇAS				
001711	Kit 20 Tatames Eva COLORIDO - Linha Econômica 50x50x1 UNIDADE	10,00	125,000	1.250,00
1 Cm - Marca.: CARLU				
Kit 20 Tatames Eva COLORIDO - Linha Econômica 50x50x1 UNIDADE				
Cm				
001712	JOGO EDUCATIVO DA MEMÓRIA, INFANTIL, 24 PEÇAS. UNIDADE	10,00	42,950	429,50
JOGO EDUCATIVO DA MEMÓRIA, INFANTIL, 24 PEÇAS.				
001713	Brinquedo Educativo Quebra-cabeça - Animais da Amazô UNIDADE	10,00	78,000	780,00
nia, com 48 peças. - Marca.: CARLU				
Brinquedo Educativo Quebra-cabeça - Animais da UNIDADE				
Amazônia, com 48 peças.				
001728	Quebra cabeça Floresta Animada, com 30 peças em MDF UNIDADE	10,00	80,950	809,50
Quebra cabeça Floresta Animada, com 30 peças em MDF				
001729	BRINQUEDO EDUCATIVO FORMAS MÁGICAS 28 PÇS - Marca.: UNIDADE	10,00	129,040	1.290,40
CARLU				
Idade Recomendada: A partir de 3 anos				
Dimensões da				
embalagem / peso:				
Comprimento: 28 cm				
Largura: 4,5				
cm				
Altura: 28 cm				
Peso: 0,770 kg				
Material:				
Madeira				
Itens inclusos / peça: Contém 1 tabuleiro (25				
x 25 cm), 28 peças coloridas, 24 fichas com 48 maneiras				
de montar.				
001730	MEMÓRIA EDUCATIVA DE SÍLABAS - Marca.: CARLU UNIDADE	10,00	64,760	647,60
Contendo 40 peças medindo 50mm x 50mm x 3mm,				
acondicionadas em caixa tipo estojo, medindo 128mm x				
130mm x 50mm.				
001731	BRINQUEDO DIDÁTICO EM MDF, ALFABETO COM LETRAS COLOR UNIDADE	10,00	69,000	690,00
IDAS, 27 PÇS - Marca.: CARLU				
BRINQUEDO DIDÁTICO EM MDF, ALFABETO COM LETRAS				
COLORIDAS, 27 PÇS				
001732	Brinquedo didático de madeira formas geométricas col UNIDADE	10,00	63,960	639,60
oridas - Marca.: CARLU				
Brinquedo didático em madeira com peças coloridas para				
encaixe com formas diversas.				
Estimula a coordenação				
motora, concentração e o aprendizado de cores e				
formas.				
Jogo com 12 peças.				
Idade Recomendada:				
acima de 3 anos.				
Informações				
Técnicas:				
Composição: MDF.				
Altura:				
23cm.				
Comprimento: 30cm.				
Peso:				
425gramas.				
CONTEÚDO DA EMBALAGEM:				

AVENIDA GETULIO VARGAS Nº98 CENTRO ANAPU-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



	12 Formas geométricas diversas.				
001733	01 Base de encaixe em MDF. Brinquedo Educativo Blocos de Montar em Madeira, Magnético 26 Peças - Marca.: CARLU	UNIDADE	10,00	119,640	1.196,40
001734	Brinquedo Educativo Blocos de Montar em Madeira, Magnético 26 Peças	UNIDADE	10,00	63,000	630,00
001735	Jogo De Dardos Com 3 Bolas De Velcro + Alvo - Marca. : CARLU Jogo De Dardos Com 3 Bolas De Velcro + Alvo Jogo educativo de encaixe, em madeira, 26 pçs - Marca.: CARLU Idade Recomendada: A partir de 18 meses	UNIDADE	10,00	90,000	900,00
	Dimensões da embalagem / peso:				
	Comprimento: 35 cm				
	Largura: 7 cm				
	Altura: 22 cm				
	Peso: 0,990 kg				
	Material: Madeira				
001736	Itens inclusos / peça: Contém 1 base + 25 peças para encaixar nos pinos da base. Cubo Baby Educativo, com Blocos coloridos e peças para encaixe - Marca.: CARLU	UNIDADE	10,00	49,000	490,00
001737	Cubo Baby Educativo, com Blocos coloridos e peças para encaixe	UNIDADE	10,00	64,760	647,60
	Brinquedo Educativo Giro Mágico em Plástico, colorido. - Marca.: CARLU	UNIDADE	10,00		
	Material Plástico				
	Dimensões do item C x L x A 12,7 x 12,7 x 38,5 centímetros				
	Objetivo educacional:				
001738	Habilidades motoras, Pensamento criativo				
	Bola De Vinil Bico De Jaca coloridas - Marca.: DENTE DE LEITE	UNIDADE	10,00	13,560	135,60
001739	Bola De Vinil Bico De Jaca coloridas				
	Brinquedo Educativo Quebra-cabeça - 1500 peças, Floresta Amazônica, Panorâmico - Marca.: CARLU	UNIDADE	10,00	190,000	1.900,00
	Brinquedo Educativo Quebra-cabeça - 1500 peças, Floresta Amazônica, Panorâmico				
001740	JOGO DA MEMORIA 40 PEÇAS, 3+ ANOS, MULTICOR, CONFECCIONADO EM MDF 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATOXICA EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA.	UNIDADE	10,00	79,800	798,00
001741	DOMINÓ DE A/Z, 28 PEÇAS, 3+ ANOS, MULTICOR	UNIDADE	10,00	80,000	800,00
	DOMINÓ DE A/Z, 28 PEÇAS, 3+ ANOS, MULTICOR. CONFECCIONADO EM MDF 26 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM, LACRADO COM PELÍCULA DE P.V.C. BRINQUEDO EM MDF				
001754	Brinquedo Educativo - Jogo da Memória Alfabetização, 40 Peças, 3+ Anos, Multicor	UNIDADE	20,00	85,000	1.700,00
	Confeccionado em MDF 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de PVC encolhível.				
001755	Quebra-cabeça - 60 peças, em papelão, multicolorido, resistente.	UNIDADE	20,00	65,000	1.300,00
	Quebra-cabeça - 60 peças, em papelão, multicolorido, resistente.				
001756	Jogo Educativo Bingo Dos Bichos +4 Anos 61 Peças Em Madeira	UNIDADE	10,00	90,000	900,00
	JOGO EDUCATIVO BINGO DOS BICHOS +4 ANOS 61 PEÇAS EM MADEIRA				
001757	Brinquedo Educativo - Cubo Didático Pedagógico com Blocos De Encaixe, 18 peças.	UNIDADE	20,00	70,000	1.400,00
	Cubo Didático Brinquedo Educativo Pedagógico Mercotoys 18 Peças				
	Acompanha números e peças com formas geométricas para encaixar.				
	Dimensões do brinquedo (C x L x A): 17x17x17				
	Faixa etária: +12 meses				
	Tipo de embalagem: Saco				
964497	LIVRO ATA 100FLS.	UNIDADE	222,00	14,670	3.256,74
	LIVRO ATA 100FLS.				
967462	CARTOLINA CORES VARIADAS	UNIDADE	800,00	2,000	1.600,00
	CARTOLINA CORES VARIADAS				
967477	ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, TIPO A-4 MEDINDO: 229X324MM	UNIDADE	18.600,00	2,290	42.594,00
	ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, TIPO A-4 MEDINDO: 229X324MM				
967483	FITA ADESIVA DUPLA FACE EM PAPEL 19MMX30M - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	430,00	23,000	9.890,00
	FITA ADESIVA DUPLA FACE EM PAPEL 19MMX30M				
969174	BAMBOLES - CORES DIVERSAS - Marca.: SCALIBU	UNIDADE	430,00	9,750	4.192,50
	BAMBOLES - CORES DIVERSAS				

AVENIDA GETULIO VARGAS N°98 CENTRO ANAPU-PA

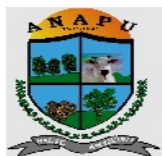


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



969214	GRAMPEADOR PARA MADEIRA	UNIDADE	110,00	67,820	7.460,20
970002	GRAMPEADOR PARA MADEIRA				
	Giz de cera, grosso, crayons de cera, cores variadas	CAIXA	300,00	12,000	3.600,00
	vidas intensas, atóxico, não mancha as mãos, não				
	esfarela, composto de ceras, pigmentos orgânicos				
	especiais e mineral inerte, caixa com 12 cores, medidas				
970037	aproximada 9 cm (altura) x 7,5mm (diâmetro)				
	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as	CAIXA	470,00	12,300	5.781,00
	mãos, - Marca.: KAZ				
	não endureça e possa ser reaproveitada. Caixa de 90g				
	com 12 cores.				
970136	Tinta guache, para uso em papel, cartão e cartolina,	CAIXA	290,00	7,000	2.030,00
	com 6 frascos de 15 ml, com as cores diversas, composto				
	de resina vegetal, água desmineralizada, pigmentos				
	orgânicos e conservantes, validade de 1 ano.				
970346	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES. - Marca.: KAZ	CAIXA	390,00	12,000	4.680,00
970418	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES.				
	TNT DE CORES VARIADAS	METRO	1.550,00	3,290	5.099,50
982808	TNT DE CORES VARIADAS				
	COLA BRANCA,USO ESCOLAR COLA: PAPEL, CARTOLINA E MAD	UNIDADE	350,00	23,150	8.102,50
	EIRA NÃO TÓXICA 1000G				
	COLA BRANCA,USO ESCOLAR COLA: PAPEL, CARTOLINA	E			
	MADEIRA NÃO TÓXICA 1000G				
982825	ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO 310X410 MM. - Marc	UNIDADE	12.600,00	3,100	39.060,00
	a.: KAZ				
	ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO 310X410 MM.				
982882	PAPEL FOTOGRÁFICO TAMANHO A4 50 FOLHAS	CAIXA	45,00	40,000	1.800,00
	PAPEL FOTOGRÁFICO TAMANHO A4 50 FOLHAS				
988585	REABASTECEDOR VERMELHO PARA QUADRO BRANCO.	UNIDADE	154,00	8,300	1.278,20
	REABASTECEDOR VERMELHO PARA QUADRO BRANCO.				
991434	ENVELOPE PARA CONVITE COLORIDO - Marca.: SCRITY	UNIDADE	6.500,00	3,450	22.425,00
	ENVELOPE PARA CONVITE COLORIDO				
991451	TNT CORES DIVERSAS	PEÇA	128,00	137,500	17.600,00
	TNT CORES DIVERSAS - Rolo contendo 50 metros, de cores				
	diversas				
993672	ADESIVO INSTÂNTANEO MULTIUSO LIQUIDO - Marca.: JOCAR	UNIDADE	245,00	19,060	4.669,70
	OFFICE				
	A base de cianoacrilato, de baixa viscosidade, para				
	adesão em borracha, plástico, cortiça, cerâmica e				
993675	metal, peso 20gr.		31,00	7,320	226,92
	ALFINETE PARA MAPA, REDONDO COLORIDO, CAIXA C/ 100 U	UNIDADE			
	NIDADES				
	ALFINETE PARA MAPA, REDONDO COLORIDO, CAIXA C/ 100				
993679	UNIDADES				
	ALMOFADA, CARIMBO DE BORRACHA Nº04	UNIDADE	150,00	25,600	3.840,00
	Acolchoada de algodão;entintado,(azul/preto),tamanho				
	nº04				
993680	APONTADOR DE METAL COM DOIS FUROS, PARA LÁPIS - Marc	UNIDADE	320,00	14,990	4.796,80
	a.: LEO E LEO				
993681	APONTADOR DE METAL COM DOIS FUROS, PARA LÁPIS				
	APONTADOR PARA LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIP	UNIDADE	500,00	3,810	1.905,00
	O ESCOLAR1				
	Tamanho médio,01 furos,com depósito de resíduos,lâmina				
	aço inoxidável,cores variadas.				
993682	BANDEJA DUPLA, FIXA PARA USO EM ESCRITÓRIOS, MENDIND	UNIDADE	55,00	72,900	4.009,50
	O 35CM/23CM.				
	Confeccionada em acrílico fumê transparente medindo,				
	aproximadamente, 35cm x 23cm.				
993683	BANDEJA SIMPLES PARA USO EM ESCRITÓRIO.	UNIDADE	55,00	54,000	2.970,00
	Confeccionada em acrílico fumê transparente medindo				
	aproximadamente 35cm x 23cm.				
993684	BANDEJA TRIPLA, ARTICULÁVEL, PARA USO EM ESCRITÓRIO.	UNIDADE	40,00	70,000	2.800,00
	Confeccionada em acrílico fumê transparente, medindo				
	aproximadamente 35cm x 23cm				
993685	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, BASE PLÁSTICA	UNIDADE	170,00	9,250	1.572,50
	NA COR PRETO.				
	Base plástica na cor preto, com compartimento para				
	marcadores				
993686	BARBANTE Nº 04, ROLO C/ 400 GR - Marca.: TEXTIL	UNIDADE	110,00	30,000	3.300,00
	BARBANTE Nº 04, ROLO C/ 400 GR				
993687	BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA GRANDE.	UNIDADE	1.100,00	2,400	2.640,00
	BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA GRANDE.				
993688	BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA PEQUENO.	UNIDADE	1.040,00	2,800	2.912,00
	BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA PEQUENO.				
993689	BLOCO ADESIVO PARA RECADOS, 100 FOLHAS, PACOTE COM 4	UNIDADE	500,00	5,710	2.855,00
	BLOCOS 38X50 MM				
	BLOCO ADESIVO PARA RECADOS, 100 FOLHAS, PACOTE COM 4				
	BLOCOS 38X50 MM				
993690	BLOCO ADESIVO PARA RECADOS 75X100 MM COM 100 FOLHAS	UNIDADE	390,00	6,560	2.558,40
	BLOCO ADESIVO PARA RECADOS 75X100 MM COM 100 FOLHAS				
993691	BLOCO ADESIVO PARA RECADOS 76X76MM COM 150 FOLHAS	UNIDADE	380,00	11,000	4.180,00
	BLOCO ADESIVO PARA RECADOS 76X76MM COM 150 FOLHAS				
993692	BLOCO DE RECIBO COM 2ª VIA, MEDINDO 209MMX105MM	UNIDADE	20,00	3,500	70,00
	BLOCO DE RECIBO COM 2ª VIA, MEDINDO 209MMX105MM				
993693	BOLSA PARA NOTEBOOK, TIPO MOCHILA	UNIDADE	35,00	151,650	5.307,75
	BOLSA PARA NOTEBOOK, TIPO MOCHILA				
993696	BORRACHA BRANCA MACIA, APAGADORA DE ESCRITA	UNIDADE	900,00	5,000	4.500,00
	BORRACHA BRANCA MACIA, APAGADORA DE ESCRITA				
993699	CALCULADORA DE MESA, COM 12 DÍGITOS - Marca.: KAZ	UNIDADE	355,00	49,000	17.395,00
	CALCULADORA DE MESA, COM 12 DÍGITOS				
993700	CALCULADORA DE MESA, COM 08 DÍGITOS - Marca.: KAZ	UNIDADE	80,00	25,900	2.072,00
	CALCULADORA DE MESA, COM 08 DÍGITOS				
993701	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CAIXA COM 50 UND	UNIDADE	144,00	85,000	12.240,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CAIXA COM 50 UND				
993702	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL CAIXA COM 50 UND - Mar	UNIDADE	890,00	93,000	82.770,00
	ca.: COMPACTOR				
993703	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL CAIXA COM 50 UND				
	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA CAIXA COM 50 UND	UNIDADE	640,00	74,000	47.360,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA CAIXA COM 50 UND				

AVENIDA GETULIO VARGAS Nº98 CENTRO ANAPU-PA

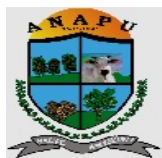


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



993704	CANETA HIDROCOR, NÃO TÓXICA, PONTA FINA DE POLIÉSTER, 12 CORES	UNIDADE	150,00	12,000	1.800,00
993706	CANETA HIDROCOR, NÃO TÓXICA, PONTA FINA DE POLIÉSTER, 12 CORES	UNIDADE	210,00	5,750	1.207,50
993707	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD, COR PRETA, PONTA DE 1,0MM	UNIDADE	140,00	6,950	973,00
993708	CLIP COLORIDO 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	670,00	6,740	4.515,80
993710	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 10/0 CAIXA COM 120 UND	UNIDADE	690,00	6,700	4.623,00
993711	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 12/0 CAIXA COM 12 UND	UNIDADE	1.090,00	7,700	8.393,00
993712	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 2/0, CAIXA C/ 100 UND. - Marca.: KAZ	UNIDADE	1.030,00	7,700	7.931,00
993713	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 3/0, CAIXA C/ 100 UND. - Marca.: KAZ	UNIDADE	1.240,00	7,800	9.672,00
993714	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 4/0, CAIXA C/ 100 UND. - Marca.: KAZ	UNIDADE	1.140,00	4,810	5.483,40
993715	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 5/0, CAIXA C/ 100 UND. - Marca.: KAZ	UNIDADE	1.160,00	9,900	11.484,00
993716	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 6/0, CAIXA C/ 50 UND. - Marca.: KAZ	UNIDADE	1.100,00	11,750	12.925,00
993717	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 8/0, CAIXA C/ 25 UND. - Marca.: KAZ	UNIDADE	410,00	12,990	5.325,90
993718	COLA BRANCA, USO ESCOLAR, COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA, NÃO TÓXICA 500 GR	UNIDADE	590,00	5,890	3.475,10
993719	COLA BRANCA, USO ESCOLAR, COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA, NÃO TÓXICA 90G. - Marca.: IRIS	UNIDADE	180,00	16,000	2.880,00
993720	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, BICO EC ONOMIZADOR, EMBALAGEM DE 35G. - Marca.: AGRILEX	UNIDADE	100,00	4,500	450,00
993721	COLA BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, ATÓXICA, TIPO BASTÃO, 10 GR. - Marca.: LEO O LEO	UNIDADE	550,00	3,800	2.090,00
993722	COLA BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, ATÓXICA, TIPO BASTÃO, 10 GR. - Marca.: LEO O LEO	UNIDADE	120,00	8,880	1.065,60
993723	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA PARA CORREÇÕES DE ESFEROGRÁFICA.	UNIDADE	1.600,00	1,140	1.824,00
993724	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA PARA CORREÇÕES DE ESFEROGRÁFICA.	UNIDADE	8.000,00	1,840	14.720,00
993726	CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, PEQUENO ENVELOPE AMARELO 11,5 X 23 CETIMETRO. - Marca.: KAZ	UNIDADE	4.200,00	2,400	10.080,00
993727	CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, PEQUENO ENVELOPE AMARELO 11,5 X 23 CETIMETRO. - Marca.: KAZ	UNIDADE	20,00	250,000	5.000,00
993728	ENVELOPE AMARELO 11,5 X 23 CETIMETRO. - Marca.: KAZ	UNIDADE	540,00	3,900	2.106,00
993729	ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA NA COR BRANCA, MEDINDO 240X 340 MM.	UNIDADE	630,00	2,790	1.757,70
993730	ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA NA COR BRANCA, MEDINDO 240X340 MM.	UNIDADE	10,00	12,000	120,00
993731	ENVELOPE PEQUENO TAM. 110X170MM. - Marca.: KAZ	UNIDADE	10,00	26,500	265,00
993732	ENVELOPE PEQUENO TAM. 110X170MM.	UNIDADE	530,00	3,660	1.939,80
993733	ENVELOPE PLÁSTICO A4, 4 FUIROS, CAIXA COM 400 UND.	UNIDADE	115,00	3,860	443,90
993734	ENVELOPE PLÁSTICO A4, 4 FUIROS, CAIXA COM 400 UND.	UNIDADE	19,00	42,320	804,08
993735	ESTILETE LAMINA DE AÇO LARGO.	UNIDADE	610,00	8,150	4.971,50
993737	ESTILETE LAMINA DE AÇO LARGO.	UNIDADE	480,00	5,560	2.668,80
993738	ESTILETE COM LÂMINA DE AÇO ESTREITO.	UNIDADE	600,00	14,000	8.400,00
993739	ESTILETE COM LÂMINA DE AÇO ESTREITO.	UNIDADE	110,00	15,960	1.755,60
	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO. - Marca.: PIMACO	UNIDADE			
	ETIQUETA ADESIVA BRANCA MULTIUSO 12X26MM, PACOTE COM 105 UNIDADES.	UNIDADE			
	ETIQUETA ADESIVA BRANCA MULTIUSO 12X26MM, PACOTE COM 105 UNIDADES.	UNIDADE			
	EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO ESPÁTULA.	UNIDADE			
	EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO ESPÁTULA.	UNIDADE			
	EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO GARRA -CE-8.	UNIDADE			
	EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO GARRA -CE-8.	UNIDADE			
	FICHÁRIO PARA FICHAS PADRONIZADAS 5X8 TAMPA EM ACRÍLICO.	UNIDADE			
	FICHÁRIO PARA FICHAS PADRONIZADAS 5X8 TAMPA EM ACRÍLICO.	UNIDADE			
	FITA ADESIVA EMPACOTADORA MARROM, MATERIAL POLIPROPI	UNIDADE			
	FITA ADESIVA EMPACOTADORA MARROM, MATERIAL POLIPROPI	UNIDADE			
	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M. - Marca.: EMBALA	UNIDADE			
	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M.	UNIDADE			
	FITA CREPE COM LARGURA 18MM COMPRIMENTO DE 50M. - Ma	UNIDADE			
	FITA CREPE COM LARGURA 18MM COMPRIMENTO DE 50M.	UNIDADE			
	FITA DE CETIM 01CM CORES DIVERSAS 10MTS. - Marca.: C	UNIDADE			
	INDERELA	UNIDADE			

AVENIDA GETULIO VARGAS Nº98 CENTRO ANAPU-PA

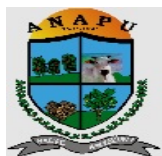


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



993740	FITA DE CETIM 01CM CORES DIVERSAS 10MTS. FITA DE CETIM 02CM CORES DIVERSAS 10MTS. - Marca.: C UNIDADE	100,00	15,960	1.596,00
993741	INDERELA FITA DE CETIM 02CM CORES DIVERSAS 10MTS. FITA DE CETIM 03CM CORES DIVERSAS 10MTS. - Marca.: C UNIDADE	100,00	18,000	1.800,00
993742	INDERELA FITA DE CETIM 03CM CORES DIVERSAS 10MTS. FITA DE CETIM 05CM CORES DIVERSAS 10MTS. - Marca.: C UNIDADE	100,00	19,000	1.900,00
993743	INDERELA FITA DE CETIM 05CM CORES DIVERSAS 10MTS. FITA DE CETIM N.02 COM 50MTS. - Marca.: CINDERELA UNIDADE	100,00	78,000	7.800,00
993744	FITA DE CETIM N.02 COM 50MTS. FITA DE CETIM N.09, COM 50MTS. - Marca.: CINDERELA UNIDADE	100,00	94,000	9.400,00
993745	FITA DE CETIM N.09, COM 50MTS. FITA DECORATIVA 20MM 50MTS. UNIDADE	20,00	20,000	400,00
993746	FITA DECORATIVA 20MM 50MTS. FITA MÉTRICA 200CM. - Marca.: KIT UNIDADE	40,00	17,000	680,00
993751	FITA MÉTRICA 200CM. FOLHA ADESIVA,TAMANHO OFÍCIO A-4 DE COR BRANCA. - Ma rca.: PIMACO UNIDADE	24,00	2,560	61,44
993752	GRAMPEADOR GRANDE PARA ATÉ 100 FOLHAS - (GRAMPO 23/6 UNIDADE	104,00	77,160	8.024,64
993753	GRAMPEADOR GRANDE PARA ATÉ 100 FOLHAS - (GRAMPO 23/6). GRAMPEADOR MAPED 448/ GRAMPO 24/6 - 26/6. UNIDADE	410,00	31,320	12.841,20
993755	GRAMPEADOR MAPED 448/ GRAMPO 24/6 - 26/6. GRAMPEADOR TIPO ALICATE EM METAL COM CABO EMBORRACHA DO, TAMANHO MÉDIO. UNIDADE	93,00	50,000	4.650,00
993756	GRAMPEADOR TIPO ALICATE EM METAL COM CABO EMBORRACHADO, TAMANHO MÉDIO. GRAMPEADOR, PARA ATÉ 15 FOLHAS TIPO ESCRITÓRIO. UNIDADE	360,00	18,490	6.656,40
993757	GRAMPEADOR, PARA ATÉ 15 FOLHAS TIPO ESCRITÓRIO. GRAMPEADOR, PARA ATÉ 25 FOLHAS TIPO ESCRITÓRIO. UNIDADE	495,00	25,330	12.538,35
993758	GRAMPEADOR, PARA ATÉ 25 FOLHAS TIPO ESCRITÓRIO. GRAMPO 23/10 CAIXA COM 5000 UND. UNIDADE	235,00	12,890	3.029,15
993759	GRAMPO 23/10 CAIXA COM 5000 UND. GRAMPO 23/6 CAIXA COM 5000 UND. UNIDADE	560,00	12,890	7.218,40
993760	GRAMPO 23/6 CAIXA COM 5000 UND. GRAMPO 26/6, PARA PAPEL, CAIXA COM 5000 UNIDADES. UNIDADE	575,00	8,920	5.129,00
993761	GRAMPO 26/6, PARA PAPEL, CAIXA COM 5000 UNIDADES. GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO PISTOLA 106/6, CAIXA COM 2.500 UND. UNIDADE	175,00	21,890	3.830,75
993762	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO PISTOLA 106/6, CAIXA COM 2.500 UND. GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM PARA 200 FLS, COM 50 PARES. PACOTE	320,00	17,150	5.488,00
993763	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM PARA 200 FLS, COM 50 PARES. GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO P/600FLS, CO M 50 PARES. PACOTE	45,00	24,340	1.095,30
993764	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO P/600FLS, COM 50 PARES. GRAMPO TRILHO EM METAL 80 MM, CX 50 UND. UNIDADE	305,00	18,920	5.770,60
993767	GRAMPO TRILHO EM METAL 80 MM, CX 50 UND. LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO CX. C/ 10 UND. UNIDADE	240,00	4,070	976,80
993768	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO CX. C/ 10 UND. LÂMINA PARA ESTILETE LARGO CX. C/ 10 UND. UNIDADE	130,00	5,860	761,80
993769	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO CX. C/ 10 UND. LÁPIS, ESCRITÓRIO, MINA GRAFITE; REVESTIMENTO DE MADEIRA, CAIXA COM 144 UND. UNIDADE	1.150,00	75,840	87.216,00
993770	LÁPIS, ESCRITÓRIO, MINA GRAFITE REVESTIMENTO DE MADEIRA, CAIXA COM 144 UND. LAPISEIRA GRAFITE Nº 7. - Marca.: JOCAR OFFICE UNIDADE	40,00	16,760	670,40
993773	LAPISEIRA GRAFITE Nº 7. LINHA DE ANZOL N.35. UNIDADE	225,00	4,000	900,00
993774	LIVRO ATA C/ 200 FOLHAS. LIVRO ATA C/ 200 FOLHAS. UNIDADE	115,00	30,150	3.467,25
993775	LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS. LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS. UNIDADE	85,00	14,000	1.190,00
993776	LIVRO DE PONTO GRANDE. LIVRO DE PONTO GRANDE. UNIDADE	180,00	14,500	2.610,00
993777	LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS. LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS. UNIDADE	350,00	27,000	9.450,00
993779	MARCADOR DE PÁGINA, ADESIVO, 125 FOLHAS, 45X12MM, PACOTE COM 05 CORES. - Marca.: JOCAR OFFICE UNIDADE	110,00	8,500	935,00
993785	MARCADOR DE PÁGINA, ADESIVO, 125 FOLHAS, 45X12MM, PACOTE COM 05 CORES. MINAS PARA GRAFITE Nº. 7, TUBO COM 12 UNIDADES. - Marca.: JOCAR OFFICE UNIDADE	40,00	4,440	177,60
993787	MINAS PARA GRAFITE Nº. 7, TUBO COM 12 UNIDADES. PAPEL 40 KG MEDINDO 0,66 X 0,96CM. UNIDADE	530,00	2,300	1.219,00
993788	PAPEL 40 KG MEDINDO 0,66 X 0,96CM. PAPEL A3, BRANCO, NÃO RECICLADO, 75G/MG, RESMA 500 FOLHAS. CAIXA	52,00	268,000	13.936,00
993789	PAPEL A3, BRANCO, NÃO RECICLADO, 75G/MG, RESMA 500 FOLHAS. PAPEL A4, BRANCO, 210X297MM, NÃO RECICLADO, 75G/MG, RESMA COM 500 FOLHAS. CAIXA	4.790,00	240,340	1.151.228,60
993790	PAPEL A4, BRANCO, 210X297MM, NÃO RECICLADO, 75G/MG, RESMA COM 500 FOLHAS. PAPEL CARBONO FORMATO A-4, 21X29 CM; CAIXA C/100 FOLHAS DE COR AZUL. UNIDADE	341,00	46,150	15.737,15
993791	PAPEL CARBONO FORMATO A-4, 21X29 CM CAIXA C/100 FOLHAS DE COR AZUL. PAPEL CASCA DE OVO BRANCO A4 180G/MY FILIPAPER CAIXA COM 50 FOLHAS. UNIDADE	295,00	21,980	6.484,10
993792	PAPEL CASCA DE OVO BRANCO A4 180G/MY FILIPAPER CAIXA COM 50 FOLHAS. PAPEL CELOFANE, FORMATO 50X70CM, CORES SORTIDAS. UNIDADE	520,00	2,820	1.466,40

AVENIDA GETULIO VARGAS Nº98 CENTRO ANAPU-PA

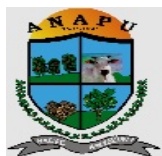


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



993793	PAPEL CELOFANE, FORMATO 50X70CM, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	650,00	2,280	1.482,00
993794	PAPEL COLOR SET 48X66 110G, CORES DIVERSAS.	METRO	210,00	12,900	2.709,00
993797	PAPEL ADESIVO CONTACT CORES DIVERSAS, 45CM LARGURA, DE BOA QUALIDADE, CORES VIVAS.	UNIDADE	230,00	3,000	690,00
993799	PAPEL CREPOM 28 GR MED 0,48MM X 2,00MT, CX C/ 40 UNID, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	355,00	8,140	2.889,70
993800	PAPEL SULFITE 75G, (210X297MM), A4, COLORIDO, RESMA COM 100 FOLHAS.	UNIDADE	210,00	21,000	4.410,00
993801	PAPEL VERGÊ, GRAMATURA 120 G/M²; FORMATO A4, PACOTE COM 50 FLS.	UNIDADE	660,00	22,340	14.744,40
993802	PAPEL VERGÊ, GRAMATURA 180 G/M²; FORMATO A4, PACOTE COM 50 FLS.	UNIDADE	960,00	20,140	19.334,40
993803	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 80MM.	UNIDADE	700,00	18,650	13.055,00
993804	PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE, 20MM.	UNIDADE	490,00	5,490	2.690,10
993805	PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE, 40MM.	UNIDADE	490,00	6,990	3.425,10
993806	PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE, 55MM.	UNIDADE	620,00	8,000	4.960,00
993807	PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, COM FERRAGENS, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	500,00	4,720	2.360,00
993808	PASTACOM GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO A4.	UNIDADE	590,00	8,000	4.720,00
993809	PASTA PARA DOCUMENTO EM L, TAMANHO A4, TRANSPARENTE.	UNIDADE	600,00	2,300	1.380,00
993810	PASTA PLÁSTICA POLIIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA 55MM.	UNIDADE	570,00	7,550	4.303,50
993811	PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS.	UNIDADE	60,00	48,170	2.890,20
993812	PASTA SUSPENSÁ; ACABAMENTO: MARMORIZADA; COR: CASTANHO.	UNIDADE	6.600,00	3,820	25.212,00
993813	PASTA COM ZIPER VERSÁTIL, COR CRISTAL, TAMANHO A4 360X240MM.	UNIDADE	5,00	14,800	74,00
993814	PERCEVEJO, CAIXA COM 100 UND, MATERIAL LATÃO; TRATAMENTO LATONADO.	UNIDADE	230,00	4,250	977,50
993815	PERFURADOR C/ TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADOR A, P/ 30 FOLHAS.	UNIDADE	370,00	36,660	13.564,20
993816	PERFURADOR C/ TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADOR A, P/ 60 FOLHAS.	UNIDADE	250,00	53,990	13.497,50
993817	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA.	UNIDADE	102,00	130,820	13.343,64
993818	PISTOLA P/ COLA QUENTE BASTÃO FINO BIVOLTAGEM 110/220V 40W.	UNIDADE	84,00	22,000	1.848,00
993819	PISTOLA P/ COLA QUENTE BASTÃO GROSSO BIVOLTAGEM 110/220V 40W.	UNIDADE	97,00	30,490	2.957,53
993820	PLACA DE E.V.A 40X60 2MM, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	1.800,00	3,070	5.526,00
993821	PLACA DE EVA 40X60CM 2MM, COM GLITER CORES DIVERSAS.	UNIDADE	1.200,00	7,250	8.700,00
993822	PORTA CANETA/CLIPES, ORGANIZADOR DE MESA.	UNIDADE	70,00	23,000	1.610,00
993825	PORTA CRACHÁ, PROTETOR BOLSA PLÁSTICA.	UNIDADE	2.750,00	3,550	9.762,50
993827	PRANCHETA EM MADEIRA MDF, COM PRENDEDOR EM METAL.	UNIDADE	330,00	7,630	2.517,90
993830	PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 25MM PRETO - POTE COM 48 UNID.	UNIDADE	35,00	22,150	775,25

AVENIDA GETULIO VARGAS Nº98 CENTRO ANAPU-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



993831	PRENDEDOR DE PAPELYGRAMPOMOL, 32MM PRETO - POTE COM 24 UNID.	UNIDADE	30,00	36,650	1.099,50
993832	PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPOMOL, 32MM PRETO - POTE COM 12 UNID.	UNIDADE	30,00	54,150	1.624,50
993833	QUADRO BRANCO 90X60.	UNIDADE	28,00	93,000	2.604,00
993835	QUADRO DE FELTRO 100X70CM.	UNIDADE	35,00	93,340	3.266,90
993836	REABASTECEDOR P/ PINCEL PERMANENTE COM 40 ML,AZUL/VERMELHO E PRETO.	UNIDADE	97,00	6,420	622,74
993837	REABASTECEDOR P/ PINCEL PERMANENTE COM 40 ML,AZUL/VERMELHO E PRETO.	UNIDADE	325,00	8,300	2.697,50
993838	REABASTECEDOR AZUL PARA QUADRO BRANCO, 40 ML.	UNIDADE	315,00	8,300	2.614,50
993840	RÉGUA EM ALUMÍNIO, MED. 30CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS. - Marca.: KAZ	UNIDADE	220,00	13,560	2.983,20
993841	RÉGUA EM ALUMÍNIO, MED. 50CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS. - Marca.: KAZ	UNIDADE	10,00	59,000	590,00
993842	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSP, MED. 30CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	UNIDADE	1.060,00	2,000	2.120,00
993843	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSP, MED. 50CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	UNIDADE	170,00	5,570	946,90
993844	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSP, MED. 90CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	UNIDADE	410,00	52,000	21.320,00
993848	TESOURA DE PICOTAR 06 (SEIS) POLEGADAS EM AÇO.	UNIDADE	95,00	56,150	5.334,25
993849	TESOURA MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO. - Marca.: LEO O LEO	UNIDADE	370,00	9,900	3.663,00
993850	4 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência em aço polido	UNIDADE	295,00	39,900	11.770,50
993852	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE.	UNIDADE	2.700,00	10,250	27.675,00
993853	ABASTECEDOR - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO (AZUL/PRETO/VERDE/VERMELHO). - Marca.: RADEX	UNIDADE	336,00	5,900	1.982,40
993862	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45M.	UNIDADE	1.310,00	8,150	10.676,50
993866	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E COM BRILHO INTENSO	UNIDADE	1.300,00	2,090	2.717,00
993867	PAPEL MADEIRA FOLHA 66CMX96CM, 80GRS.	UNIDADE	1.100,00	3,750	4.125,00
993868	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 60 X 48CM, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	360,00	0,880	316,80
993870	MARCADOR PERMANENTE (AZUL/PRETO/VERMELHO)	UNIDADE	690,00	3,900	2.691,00
993873	PLACA DE ISOPOR (30 MM) FARDOS C/ 16 UND	UNIDADE	100,00	120,000	12.000,00
993876	PRENDEDOR DE PAPELYGRAMPOMOL, 41MM PRETO - POTE COM 24 UNID	UNIDADE	20,00	50,740	1.014,80
993883	CADERNO BROCHURA, COSTURADO, CAPA DURA, 48 FOLHAS, 200x275mm - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	100,00	7,000	700,00
993884	CADERNO BROCHURA, COSTURADO, CAPA DURA, 48 FOLHAS, 40mm x 200mm	UNIDADE	50,00	6,000	300,00
993890	GRAMPEADOR DE MESA, EM METAL, REVESTIDO EM PLASTICO, PARA ATÉ 50 FOLHAS	UNIDADE	285,00	50,820	14.483,70
993892	MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL, CAIXA COM 12 UND	UNIDADE	393,00	94,670	37.205,31
993893	MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETO, CAIXA COM 12 UND	UNIDADE	313,00	94,670	29.631,71
993894	PASTA CATÁLOGO, TAMANHO OFÍCIO COM 50 ENVELOPES, VISOR 245X335MM COR PRETO	UNIDADE	10,00	44,000	440,00
993914	PLACA DE ISOPOR (15 MM) FARDOS C/ 16 UND.	UNIDADE	100,00	120,000	12.000,00
993916	PRENDEDOR DE PAPELYGRAMPOMOL, 19MM, PRETO - POTE COM 40 UNID	UNIDADE	35,00	18,000	630,00

AVENIDA GETULIO VARGAS Nº98 CENTRO ANAPU-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



993924	ALFINETE COM CABEÇA Nº 29, CAIXA COM 50GR.	UNIDADE	75,00	6,800	510,00
993925	ALFINETE COM CABEÇA Nº 29, CAIXA COM 50GR.	UNIDADE	180,00	29,560	5.320,80
993926	BARBANTE N.8 ROLO C/ 400 GR. - Marca.: TEXTIL	UNIDADE	166,00	18,320	3.041,12
993929	BARBANTE N.6 ROLO C/ 400 GR.	UNIDADE	110,00	42,000	4.620,00
993931	BARBANTE N.6 ROLO C/ 400 GR.	UNIDADE			
	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200MMX275MM, 160 FLS. - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	1.270,00	5,500	6.985,00
	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200MMX275MM, 160 FLS.	UNIDADE			
993934	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, TRAÇO	UNIDADE	200,00	1,740	348,00
993935	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, TRAÇO	UNIDADE	130,00	3,650	474,50
993937	ENVELOPE KRAFT (PARDO), OFÍCIO, CONFECCIONADO.	UNIDADE	550,00	7,680	4.224,00
993938	ENVELOPE KRAFT (PARDO), OFÍCIO, CONFECCIONADO.	UNIDADE	280,00	3,960	1.108,80
	ESTILETE LAMINA DE AÇO PEQUENO.	UNIDADE			
	ESTILETE LAMINA DE AÇO PEQUENO.	UNIDADE			
	FITILHO FINO CORES VARIADAS - Marca.: KAZ	ROLO			
	FITILHO FINO CORES VARIADAS	ROLO			
	GLITER COLORIDO ESTRELINHA, CORES DIVERSAS, POTE DE 3GR - Marca.: MAKE+	UNIDADE			
	GLITER COLORIDO ESTRELINHA, CORES DIVERSAS, POTE DE 3GR	UNIDADE			
	GLITER CORES DIVERSAS, POTE COM 3GR - Marca.: MAKE+	UNIDADE			
	GLITER CORES DIVERSAS, POTE COM 3GR	UNIDADE			
	LIGA - ELÁSTICO SUPER RESISTENTE PCT. COM 1 KG.	UNIDADE			
	LIGA - ELÁSTICO SUPER RESISTENTE PCT. COM 1 KG.	UNIDADE			
	LIGA - ELÁSTICO SUPER RESISTENTE PCT. COM 100 GR.	UNIDADE			
	LIGA - ELÁSTICO SUPER RESISTENTE PCT. COM 100 GR.	UNIDADE			
	MARCADOR CD/DVD PERMANENTE, PRETO, PONTA 1,0MM.	UNIDADE			
	MARCADOR CD/DVD PERMANENTE, PRETO, PONTA 1,0MM.	UNIDADE			
	PAPEL CONTACT, TIPO: AUTOADESIVO; MATERIAL - Marca.: LEO O LEO	METRO			
	PAPEL CONTACT, TIPO: AUTOADESIVO MATERIAL	METRO			
	PASTA MODELO PRONTUÁRIO ESCOLAR	UNIDADE			
	PASTA MODELO PRONTUÁRIO ESCOLAR	UNIDADE			
	PLACA DE ISOPOR (20 MM) EMBALAGEM C/ 12 UND	UNIDADE			
	PLACA DE ISOPOR (20 MM) EMBALAGEM C/ 12 UND	UNIDADE			
	PLACA DE ISOPOR (25 MM) EMBALAGEM C/ 12 UND	UNIDADE			
	PLACA DE ISOPOR (25 MM) EMBALAGEM C/ 12 UND	UNIDADE			
	PLACA DE ISOPOR (5 MM) EMBALAGEM C/ 25 UND	UNIDADE			
	PLACA DE ISOPOR (5 MM) EMBALAGEM C/ 25 UND	UNIDADE			
	POLASAEAL PARA PLASTIFICAÇÃO 79MM X 108MM- 005MIC C	UNIDADE			
	POLASAEAL PARA PLASTIFICAÇÃO 79MM X 108MM- 005MIC CAIXA	UNIDADE			
	PURPURINA, DIVERSAS CORES, POTE COM 3 GR. - Marca.: MAKE+	UNIDADE			
	PURPURINA, DIVERSAS CORES, POTE COM 3 GR.	UNIDADE			
	BORRACHA BRANCA, APAGADORA DE ESCRITA, MACIA, PARA PONTA DE LÁPIS	UNIDADE			
	BORRACHA BRANCA, APAGADORA DE ESCRITA, MACIA, PARA PONTA DE LÁPIS	UNIDADE			

VALOR GLOBAL R\$ 2.535.345,49

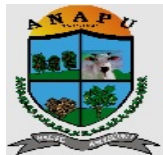
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 30 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

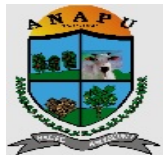
O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

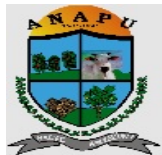
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024.2023-PMA, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

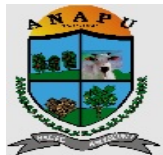
Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

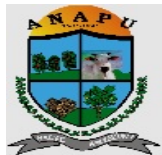
O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

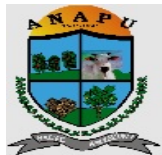
Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024.2023-PMA e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ANAPU, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

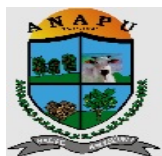
ANAPU-PA, 01 de Dezembro de 2023

MUNICÍPIO DE ANAPU
C.N.P.J. nº 01.613.194/0001-63
CONTRATANTE

INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA - ME
C.N.P.J. nº 22.980.346/0001-36
CONTRATADO

MIL VARIEDADES COMERCIO DE ARTIGOS E ARMARINHO LTDA
C.N.P.J. nº 37.294.829/0001-54
CONTRATADO

AVENIDA GETULIO VARGAS Nº98 CENTRO ANAPU-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu

